

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 150, de 04 de setembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, os modelos 3/G3381P e 3/G3381D de bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Wayne, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações inicial e periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos

1.2 Descrição:

Modelo 3/G3381P: bomba medidora computadora, simples, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição simples, um conjunto de abastecimento, um conjunto de bombeamento, uma válvula de retenção e alívio e um conjunto de dispositivo indicador.

Modelo 3/G3381D: bomba medidora computadora, simples, modular, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição simples, um conjunto de abastecimento, um conjunto de bombeamento à distância, uma válvula de retenção e alívio e um conjunto de dispositivo indicador.

1.3 Marca: Wayne.

1.4 Modelos: 3/G3381P e 3/G3381D

1.5 Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne.

Endereço: Estrada do Timbó, 126 – Higienópolis – Rio de Janeiro - RJ.

1.6 Campo de utilização:

1.6.1 Vazão máxima admissível: 50 l/min ou 75 l/min

1.6.2 Vazão mínima: 5 l/min

1.7 Condição de instalação:

1.7.1 Vazão máxima: 50 l/min ou 75 l/min

1.7.2 Vazão mínima: 5 l/min

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 003571/2003.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento: designação: B-47579

3.1.2 Vazão máxima: 80 l/min.

3.1.3 Vazão mínima: 5 l/min.

3.1.4 Pressão máxima de bombeamento: 0,15 MPa.

3.1.5 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 Mpa.

3.1.6 Dispositivo de filtragem: cilíndrico com abertura das malhas de 0,12mm a 0,14mm, com área útil filtrante de 13000mm²

3.2 Dispositivo medidor:

3.2.1 Modelo: iMETER, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 035/00

3.2.2 Vazão máxima: 100 l/min.

3.2.3 Vazão mínima: 5 l/min.

3.2.4 Pressão máxima de funcionamento: 0,29 MPa.

3.2.5 Pressão máxima de funcionamento: 0,05 MPa.

3.3 Dispositivo indicador: modelo iGEM, Aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/ N.º 039/01.

3.4 Válvula de retenção e alívio: designação 1-300954

3.5 Válvula solenóide Proporcional: designação 1-921254

3.6 Mangueira: qualquer modelo aprovado pelo INMETRO.

3.7 Bico de descarga: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pelo INMETRO.

3.8 Dispositivo opcional:

3.8.1 Bombeamento submerso, aprovado pelo INMETRO, para o modelo 3/G3381D

3.8.2 Dispositivo de predeterminação

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) marca de fabricação;
- c) vazões máxima e mínima admissíveis;
- d) pressão máxima de funcionamento;
- e) designação do modelo;
- f) n.º de série e ano de fabricação; e
- g) n.º da Portaria de Aprovação do Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 MARCA DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - nos mostradores do dispositivo indicador.

S2 - entre o dispositivo medidor e as portas de calibração do transdutor.

S3 - nos dispositivos separador e eliminador de ar e gases (apenas no modelo 3/G3381P)

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista externa frontal do modelo 3/G3381P.

7.2 Vista externa frontal do modelo 3/G3381D.

7.3 Vista externa, interna e plano de selagem do modelo 3/G3381P.

7.4 Vista externa, interna e plano de selagem do modelo 3/G3381D.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

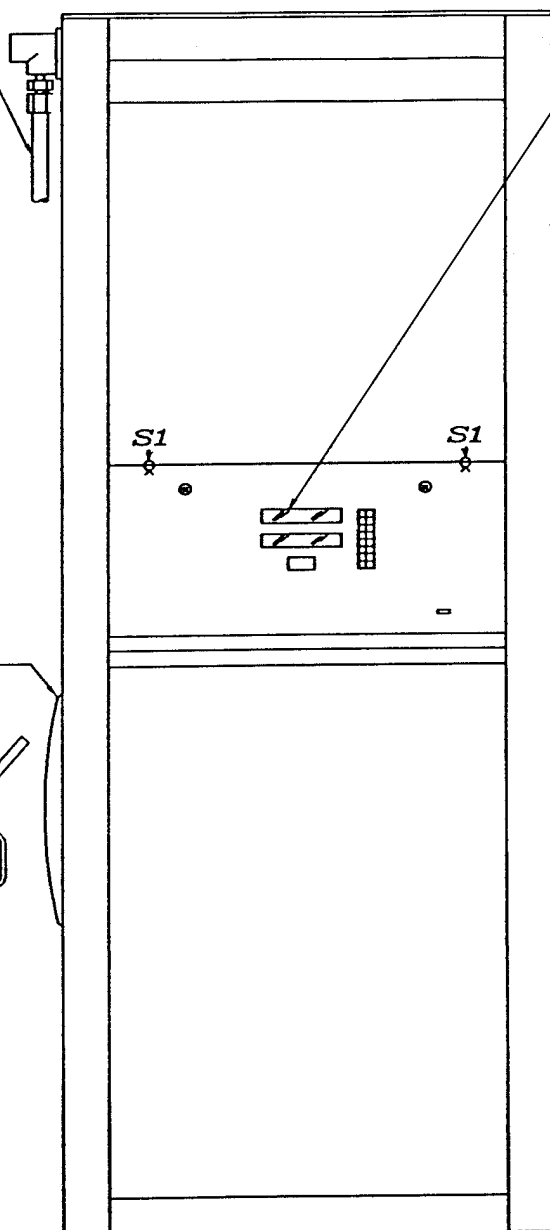
Diretor de Metrologia Legal

MANGUEIRA

DISPOSITIVO
INDICADOR

RECEPTÁCULO

BICO DE
DESCARGA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 150 DE 04 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

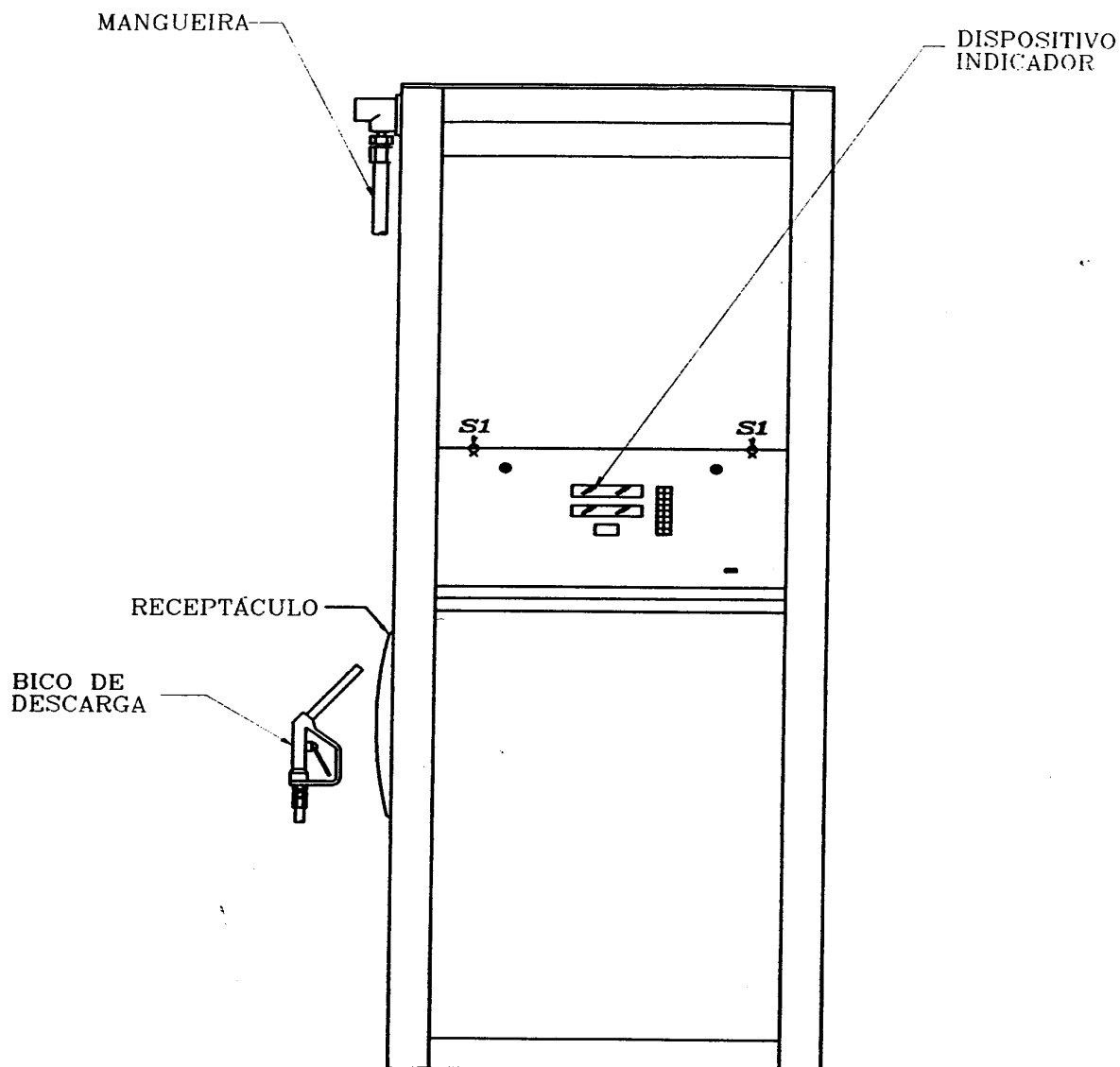
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Divisão Wayne

COTAS EM:
mm

Vista externa frontal do modelo
3/G3381P

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 150 DE 04 DE setembro DE 2003



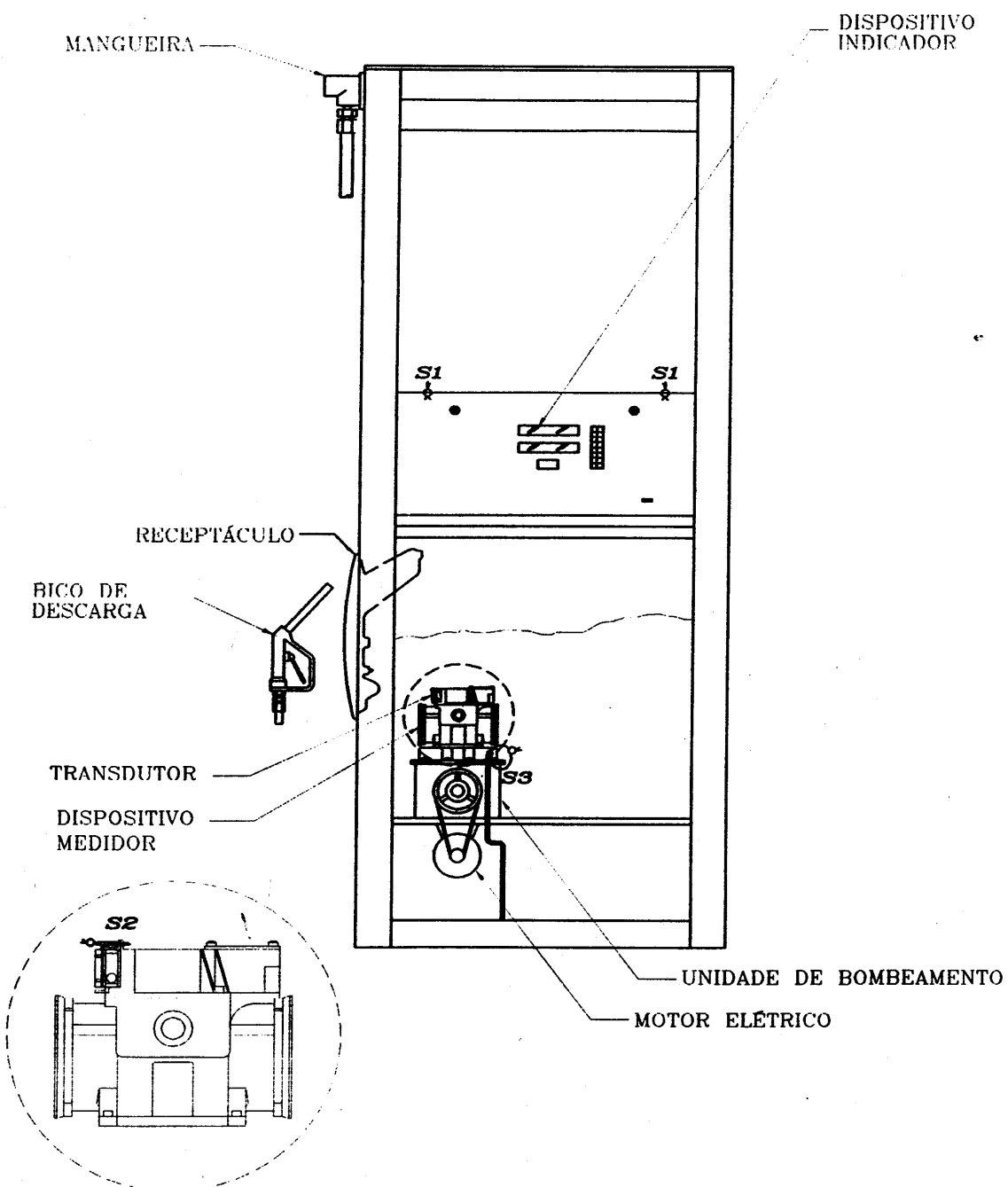
FABRICANTE:
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Divisão Wayne

COTAS EM:
mm

Vista externa frontal do modelo
3/G3381D

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 150 DE 04 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

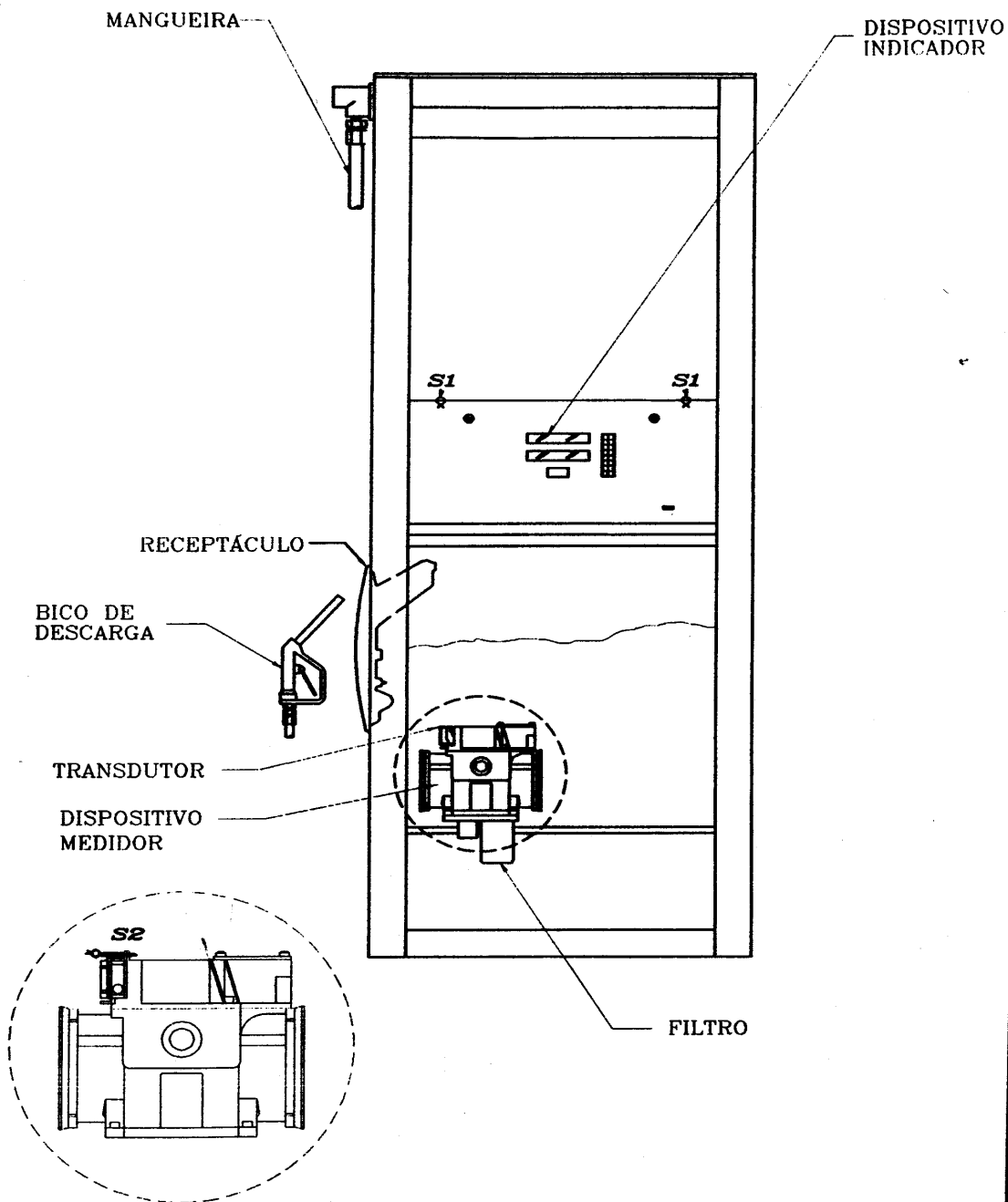
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Divisão Wayne

COTAS EM:
mm

ESCALA:

Vista externa, interna e plano de selagem do modelo
3/G3381P

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 150 DE 04 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Divisão Wayne

COTAS EM:
mm

ESCALA:

Vista externa, interna e plano de selagem do modelo
3/G3381D

ANEXO:
04